

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL COM 1º ADENDO

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da alteração da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2024 - Processo nº 10.901/2024.

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para execução de serviço de arbitragem e cronometragem de eventos esportivos para atender aos Órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Do Adendo: Inclusão dos requisitos necessários ao procedimento de habilitação.

Recebimento das propostas: 19/07/2024, às 08h00 ao dia 12/08/2024, às 09H29.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 12 de agosto 2024 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 17/07/2024

Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Compras e Licitação.

Aviso de alteração de edital com 1º adendo

O Município de Corumbá através da Secretaria Executiva de Compras e Licitação comunica a Alteração de edital com 1º adendo, do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024 - Processo nº 5.095/2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e manutenção de banheiros químicos, para tender demandas das feiras livres, no município de Corumbá.

Do Adendo: Inclusão dos requisitos necessários ao procedimento de habilitação.

Recebimento das propostas: 19/07/2024, às 08h00 ao dia 09/08/2024, às 09H29.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 09 de agosto de 2024 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 17 de julho de 2024.

(a) Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Compras e Licitação

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº. 2911/2019. Contrato Administrativo nº. 006/2020. Concorrência Pública nº. 001/2019. Contratada: Consórcio Supervisor Corumbá - CNPJ: 37.911.428/0001-04. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto - Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços técnicos de supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura urbana do Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI, celebrado através do Contrato de Empréstimo BRA - 16/2014, entre o Município de Corumbá/MS e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata - Fonplata.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a renovação do prazo de execução contratual do contrato administrativo nº. 006/2020-SISP, pelo período de 14 (quatorze) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente (nos termos do item 5.6 do referido contrato e com fundamento termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93), conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 2911/2019,

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 12/07/2024.

Assina: Luiz Fernando Moreira - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Consórcio Supervisor Corumbá.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR À CARTA CONTRATO Nº 28/2024 SMS

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA

O Município de Corumbá - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por sua ordenadora de despesas, Sra. Beatriz Silva Assad, brasileira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 663642, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.976.031-20, residente e domiciliado à Rua Marcílio Dias, nº 537, Centro, na cidade de Ladário/MS e a Empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.607.262/0001-21, com sede Rua Das Camélias, 230 - JD La Salle, Toledo - PR, CEP 85902-460, neste ato representada pelo Sr. Jean Carlos Petry, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.651.599-7 e do CPF nº 063.086.819-03, resolvem celebrar o presente termo aditivo de supressão pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir o quantitativo de medicamentos previstos no contrato em 0,15%, diminuindo ao contrato o valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Saúde providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 15 de julho de 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA

Extrato do Contrato nº 04/2024- SEGEPLAN

Processo nº 26.152/2023.

Partes: Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa S.H. Informática LTDA.

Objeto: Referente a despesas com contratação de empresa para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, para o fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E ARLA 32), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético/eletrônico, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento de veículos e maquinários de responsabilidade dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Valor Global: 104.447,68 (Cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 4.320/6, Lei 10.520/2022, Decreto Municipal nº 2.298/2020 e Decreto Municipal nº 2.247/20.

Data da assinatura: 15/07/2024.

Assinam : Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

ORDEM DE REINICIO

Processo - 25.488/2022. Contrato Administrativo - 018/2023 SEMED. Objeto - Obra/Serviços para contratação de empresa para execução de obra complementares (execução de serviços de cobertura, forros, manutenção elétrica e serviços correlatos) para escola municipal Pedro Paulo de Medeiros, no Município de Corumbá. Contratada: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Fica a empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, estabelecida à rua Desembargador Eurindo Neves, 1052, Vila Gomes em Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 18.036.465/0001-68, em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato nº 018/2023 - SEMED, Processo nº 25.488/2022.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 17/07/2024.

Assina: Luiz Fernando Moreira - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ORDEM DE REINICIO

Processo - 22.078/2020. Contrato Administrativo - 06/2021 SEMED. Objeto - Obra/Serviços para Contratação de empresa engenharia para execução de serviços de manutenção e reparos na escola municipal Pedro Paulo de Medeiros, no município de Corumbá/MS. Contratada: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Fica a empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, estabelecida à rua Desembargador Eurindo Neves, 1052, Vila Gomes em Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 18.036.465/0001-68, em consonância com o memorial descritivo, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato nº 06/2021 - SEMED, Processo nº 22.078/2020.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima, firmam a presente Ordem de Serviço.

Data da Assinatura: 17/07/2024.

Assina: Luiz Fernando Moreira - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: df3bc2dd

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>